



AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS

Renovação de prazo de mais 2 anos em determinados mercados

N.º 1/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que o prazo para a submissão eletrónica das candidaturas relativas ao Concurso n.º 1/2012 é prorrogado até dia **5 de março de 2012**.

O exemplar em papel, devidamente assinado pelo representante legal da entidade candidata, acompanhado do relatório de execução e avaliação dos resultados obtidos com o projeto anterior deve ser entregue na sede deste Instituto o mais tardar até ao dia **7 de março de 2012**.

As restantes datas mencionadas no aviso de abertura do concurso n.º 1/2012, mantêm-se inalteradas.

O presente aviso de abertura, é divulgado através da Internet, nomeadamente na página eletrónica do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV, I.P.) e do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

Lisboa, 24 de fevereiro de 2012

A Presidente da Entidade de Gestão

Edite Azenha

(Vice-Presidente do IVV, IP)